



COMUNICADO OFICIAL N.º 68

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 20.12.2019 tomou as seguintes deliberações:



DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA



REUNIÃO DE 20.12.2019



PROCESSO DECIDIDO

N.º. 011 / DISC. 2018/2019 – Condenar o **Núcleo de Árbitros de Futebol Albicastrense** na pena de multa de €: 153.00 (cento e cinquenta e três euros), e o Sr. **David Manuel Leitao Veríssimo** na pena de 2 (dois) meses de suspensão e multa de €: 153.00 (cento e cinquenta e três euros), tudo nos termos do disposto no art.º. 77º n.º.1 e 104º do Regulamento Disciplinar da FPF, mais custas de processo no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Castelo Branco, 13 de janeiro de 2020.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB

